



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 07/09/2020 e por proposta conjunta do Vice-Presidente e da vereadora com o pelouro da Educação, datada de 01/09/2020, com a concordância da trabalhadora nessa data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade interna na categoria, da Assistente Operacional Cristina Manuela Coutinho Gonçalves Oliveira, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, para que passe a exercer funções no Serviço de Educação, inserido na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 07/09/2020 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação.

Almeirim, 08 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro